

DECRETO Nº 32.053

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45010/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **EDER BOTELHO DA FONSECA**, no exercício do cargo de Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir férias regulamentares a que tem direito, **no período de 01 a 30 de agosto de 2022**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 29.009/19 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 29.557/20, designando a servidora *Valquíria Salvador Bernabé*, para responder pelo cargo de Presidente Executiva do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

